

# **PORTARIA Nº 435/2023 - Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Rodolfo Diego de Souza Leal.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 435, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Rodolfo Diego de Souza Leal.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935, de 30 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) senhor (a) **Rodolfo Diego de Souza Leal**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia**, lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Lajes/RN N.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de novembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**15F6B8A1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: